



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cravolândia

Quarta-feira • 29 de Março de 2023 • Ano XVII • Nº 3814

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Ivete Soares Teixeira Araujo / Secretário - Governo / Editor - Zenildo Torres Soares
Praça Lomanto Junior - Cravolândia - BA Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RUJEQ0Y3RDDERDI2MDM3OD

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA
CNPJ - 13.763.396/0001-70



REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº414, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

“Constitui Comissão para proceder ao Inventário dos Valores em Caixa da Prefeitura Municipal de Cravolândia-BA. ”

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA-BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 96 da Lei nº 4.320/64 na Resolução nº 1.060/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

DECRETA:

Art. 1º Constituir Comissão composta dos seguintes servidores: Jaci Santos de Jesus, – matrícula nº 1405, Ivanildo Santos de Oliveira – matrícula nº. 1247 e Carla de Souza Araújo – matrícula nº 271 para, sob a presidência do primeiro, proceder ao Inventário dos Valores em Caixa desta Prefeitura em 31/12/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Cravolândia-BA, 04 de janeiro de 2023.

IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal de Cravolândia

Praça Lomanto Junior, nº 01 – Centro CEP: 45.330-000
TEL.: (73) 3545-2120